

COMUNICADO AO MERCADO DO RESULTADO DE ALOCAÇÃO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DO
LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 39.753.295/0001-02

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRLIFECTF017

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3: LIFE11

**Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o
nº CVM/SRE/RFI/2024/0015, em 14 de agosto de 2024***

***concedido por meio do Rito de Registro Ordinário de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).**

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 39.753.295/0001-02 (“Fundo”), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a LCP GESTORA DE RECURSOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua General Mário Tourinho, nº 1805, sala 1406, Campina do Siqueira, CEP 80740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.382.187/0001-36, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 20.293, de 31 de outubro de 2022, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), em conjunto com as instituições convidadas pelo Coordenador Líder, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3” e “Participantes Especiais” e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público comunicar ao mercado (“Comunicado ao Mercado”) que (i) no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo), foram subscritas 582.416 (quinhentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e dezesseis) Novas Cotas, equivalente a R\$ 5.841.632,48 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto); e (ii) serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento (conforme definido no Prospecto Definitivo), 10.517.838 (dez milhões, quinhentas e dezessete mil, oitocentas e trinta e oito) Novas Cotas, equivalente a R\$ 105.493.915,14 (cento e cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e quinze reais e catorze centavos), totalizando o montante total da Oferta em 11.100.254 (onze milhões, cem mil, duzentas e cinquenta e quatro) Novas Cotas, equivalente a R\$ 111.335.547,62 (cento e onze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois



centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária e eventuais Cotas do Lote Adicional, conforme definidos no Prospecto Definitivo.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160 foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto) e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto, foi reduzida de 24.925.225 (vinte e quatro milhões, novecentas e vinte e cinco mil, duzentas e vinte e cinco) Novas Cotas para a quantidade de 11.100.254 (onze milhões, cem mil, duzentas e cinquenta e quatro) Novas Cotas (“**Distribuição Parcial**”). O Investidor e o Cotista (incluindo os terceiros cessionários do Direito de Preferência), conforme o caso, que condicionou a sua adesão à Oferta, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, a que haja distribuição da integralidade do Montante Inicial da Oferta ou de quantidade mínima de Novas Cotas que não foi atingida pela Oferta, não terá o seu Documento de Aceitação da Oferta acatado, e, conseqüentemente, o mesmo será cancelado automaticamente. Caso determinado Investidor e/ou Cotista (incluindo os terceiros cessionários do Direito de Preferência), conforme o caso, já tenha efetivado qualquer pagamento, os valores depositados serão devolvidos de acordo com os Critérios de Restituição de Valores (conforme definido no Prospecto), no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva comunicação. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores ou Cotistas (incluindo os terceiros cessionário do Direito de Preferência), o comprovante de pagamento dos respectivos recursos servirá de recibo de quitação relativo aos valores restituídos.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 6ª (sexta) Emissão de Cotas do Life Capital Partners Fundo De Investimento Imobiliário*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e durante a colocação das Novas Cotas, o Cotista (incluindo o terceiro cessionário do Direito de Preferência que exercer seu Direito de Preferência) ou o Investidor, conforme o caso, receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Novas Cota que, até a data definida no formulário de liberação, que será divulgado posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento e do anúncio de divulgação de rendimentos pro rata e da obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo, exceto pelos Investimentos Temporários, conforme aplicável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota na data definida no formulário de liberação, que será divulgado posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento e do anúncio de divulgação de rendimentos *pro rata* e da obtenção de autorização da B3.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início e a Lâmina e este Comunicado ao Mercado foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, das Instituições Participantes da Oferta, da Gestora, da CVM e do Fundos.Net, administrado pela B3, nos websites abaixo indicados.

- (i) **Administradora:** www.vortx.com.br (neste *website* acessar “Investidor”, clicar em “Fundos de Investimento” em seguida no campo “Pesquisar”, digitar “FII LIFE CAPITAL PARTNERS”, clicar em “Documentos”, localizar “Documentos da Oferta” e, então, localizar a opção desejada);
- (ii) **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 6ª Emissão de Cotas do Life Capital Partners Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar a opção desejada);
- (iii) **Gestora:** <https://lifecapitalpartners.com.br/compliance/> (neste *website*, clicar na opção desejada);



- (iv) **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas Registradas ou dispensadas”, selecionar o ano “2024”, em seguida, clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, em seguida, buscar por “Life Capital Partners Fundo de Investimento Imobiliário”, e, então, localizar a opção desejada);
- (v) **Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Life Capital Partners Fundo de Investimento Imobiliário”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada);
- (vi) **B3:** www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Life Capital Partners Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar a opção desejada); e
- (vii) **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, O PROSPECTO E A LÂMINA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO A ADMINISTRADORA, A GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Instrução CVM 472, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 30 de agosto de 2024



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

